

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 003/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.629.090,73 (dois milhões seiscentos e vinte e nove mil e noventa reais e setenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 300085 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercício anterior, no valor de R\$ 1.090.250,00 (um milhão, noventa mil e duzentos e cinquenta reais), e da Fonte 360041 - Construção do Centro de Iniciação ao Esporte PR - exercício anterior, no valor de R\$ 1.538.840,73 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos) conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 8 de janeiro de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 Janeiro 1920  
DE Nº 11751  
UMUARAMA 10 1 01 1920  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 003 DE 08/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 07.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.129.0002.1301	3.013	Contratação de Serviço de Georreferenciamento	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
			300085	R\$ 1.090.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.090.250,00</b>

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0019.1039	3.013	Construção de Centro de Iniciação ao Esporte	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			360041	R\$ 1.538.840,73
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.538.840,73</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.629.090,73</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 003 DE 08/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

EM 31/12/2019

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercício anterior	1.992.147,67	827.783,37	300085	1.164.364,30
		Valor utilizado pelo Decreto nº 003/2020	300085	1.090.250,00
		Saldo atual	300085	74.114,30

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Construção do Centro de Iniciação ao Esporte PR - exercício anterior	2.017.159,17	0,00	360041	2.017.159,17
		Valor utilizado pelo Decreto nº 003/2020	360041	1.538.840,73
		Saldo atual	360041	478.318,44